



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ

3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI

Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone:
(44) 3472-2726 - Celular: (44) 3472-2767 - E-mail: mar-3vja-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008165-89.2010.8.16.0058

1. Ciente do valor informado em mov. 13254.1. Intime-se o AJ para cumprimento da parte final do item 1 da decisão de mov. 13215.1, com a apresentação de Quadro Geral de Credores (QGC) retificado em 15 dias, com as devidas anotações.

2. O sr. José Nelson Miotto, devedor da falida, apresenta proposta de pagamento em mov. 13180.1 e 13207.1.

3. No que tange à proposta de mov. 13179.1, à anuência do AJ de mov. 13196.1 e à alegação de nulidade de mov. 13174.1, aguarde-se a manifestação do Ministério Público.

4. Quanto aos requerimentos de mov. 13295.1, 13299.1, 13300.1, 13301.1 e 13304.1 /13305.1, anoto que o feito segue o trâmite regular e pendem impugnações que versam sobre as arrematações realizadas.

5. Diga o AJ, no prazo de 10 dias, sobre o requerimento de mov. 13310.1 e sobre a comunicação de mov. 13391.

Desde já, fica ressaltado que foi instaurado incidente de classificação de crédito público para apresentação dos créditos inscritos em dívida ativa pelo Município de Campo Mourão (autos n. 0031287-69.2024.8.16.0017), não havendo indicação de tal montante naquele incidente.

6. Intimem-se os arrematantes, nos termos solicitados pelo AJ em mov. 13306.1.

6.1. Ao que tudo indica, o arrematante COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO já anexou os documentos solicitados pelo AJ, conforme mov. 13389.

Portanto, diga o AJ sobre os documentos, no prazo de 5 dias.

7. No que tange às manifestações de mov. 13393.1 e 13395.1, intime-se o arrematante a indicar, no prazo de 24 horas, em qual dos imóveis há ocorrência dos eventos indicados na manifestação. A informação é relevante em razão da aquisição parcelada do imóvel de Lote 1 (mov. 13233.1).

7.1. Após o cumprimento do item supra, intime-se o AJ apresentar manifestação sobre o requerimento de expedição de carta de arrematação.

JULIANO ALBINO MANICA

Juiz de Direito

